

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2012

Número 247

ÍNDICE

PARTE C

2.º SUPLEMENTO

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 16339-A/2012:

Designação do júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática 40460-(4)

Ministério da Economia e do Emprego

Autoridade para as Condições do Trabalho:

Despacho n.º 16339-B/2012:

Nomeação no cargo de chefe de Divisão de Formação e Recursos Humanos 40460-(4)



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16339-A/2012

1 – Nos termos do disposto no artigo 2.º do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo Despacho n.º 16198-A/2012, de 18 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2012, é aprovada a abertura de concurso externo de ingresso na carreira diplomática portuguesa, para o provimento de 20 vagas na categoria de adido de embaixada, e que foi objeto de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

2 – O concurso é aberto por aviso da Secretaria-Geral do Ministério, a publicar na 2.ª série do Diário da República, conforme previsto no artigo 1.º do regulamento do concurso, e divulgado mediante extrato em, pelo menos, um órgão de imprensa de âmbito nacional e na página de internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros com o endereço <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-dos-negocios-estrangeiros.aspx>.

3 – Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do regulamento do concurso, designo para integrar o júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, os seguintes membros:

a.) Membros diplomatas do júri:

Presidente – Embaixador Manuel Tomás Fernandes Pereira

1.º vogal – Ministra Plenipotenciária Josefina dos Reis Carvalho

2.º vogal – Ministro Plenipotenciário Rui Nogueira Lopes Aleixo

Vogais suplentes:

1.º vogal – Ministro Plenipotenciário António José Emauz de Almeida Lima

2.º vogal – Ministra Plenipotenciária Maria Clara Guerra de Borja Araújo de Freitas Ramos

b.) Membros não diplomatas do júri:

Para a área de relações internacionais, história e história diplomática portuguesa:

Prof. Doutor Bruno Cardoso Reis

Substituta legal - Prof.ª Doutora Ana Mónica Fonseca

Para a área de direito internacional público e direito da União Europeia:

Mestre Pedro Lomba

Substituta legal – Mestre Patrícia Fragoso Martins

Para a área de política económica e relações económicas internacionais:

Dr. Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins

Substituto legal – Prof. Doutor Eduardo Lopes Rodrigues

4 – O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5 – Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação em vigor, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, delego, sem faculdade de subdelegação, no Secretário-Geral do Ministério, Embaixador António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro, os poderes que me são conferidos nos ns.º 7 e 8 do artigo 2.º do regulamento do concurso para, no âmbito da minha competência, autorizar o recurso a entidades públicas ou privadas especializadas na matéria para realização de parte das operações do concurso, bem como fixar a

contrapartida devida pelos serviços prestados pelos membros não diplomatas do júri.

20 de dezembro de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

206619575

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho n.º 16339-B/2012

O Decreto-Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Autoridade para as Condições do Trabalho por determinação do disposto no Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que estabeleceu a orgânica do Ministério da Economia e do Emprego.

Considerando que, não obstante ainda não ter sido publicada a Portaria que fixa a estrutura nuclear da Autoridade para as Condições do Trabalho e as respetivas competências, e, a fim de garantir o normal funcionamento dos serviços, bem como, a prossecução das competências atribuídas à Autoridade para as Condições do Trabalho impõe-se, com urgência proceder à nomeação de um responsável para a Divisão de Formação e Recursos Humanos, unidade orgânica criada pelo Despacho n.º 22 726-B/2007, de 28 de setembro, cujo lugar de chefe de divisão se encontra vago;

Considerando ainda que, o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 30 de agosto, prevê que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Assim, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Elisabete Silvério Mota, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2012, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 30 de agosto,

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos dos serviços e detém competências e aptidões para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular.

14 de dezembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *José Luís Pereira Forte*.

Síntese curricular

Elisabete Silvério Mota, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Pós-Graduação em Segurança e Higiene do Trabalho, Curso sobre o Novo Regime da Contratação Pública — Sêrvulo Associados/Sociedade de Advogados; 1.ª Jornadas sobre o Direito Marítimo — Faculdade de Direito de Lisboa.

De julho de 2011 exerceu a função de Assessora Jurídica do Inspetor-Geral do Trabalho na ACT — Autoridade para as Condições do Trabalho;

De 2010 a junho de 2011 exerceu a função de Assessora Jurídica equiparada a Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, com um louvor prestado;

Entre 1999 e 2010, no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — IPTM, IP, exerceu a função de responsável, no Departamento da Náutica de Recreio, pela credenciação e fiscalização das entidades formadoras de navegadores de recreio, elaboração de legislação e acompanhamento da respetiva atividade; No Departamento de Regulação Domínial exerceu a função de Jurista; no Gabinete de Publicação e Imagem exerceu a função de coordenação da revista Mar na área da publicidade.

206611725

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
